**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 76/2021**

**De 28 de setembro de 2021.**

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO POR COMPRA DE UNIFORMES 150 (PÓLOS TRADICIONAIS COM BORDADO FRENTE), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Polos tradicionais c/bordado frente | 150 | R$39,90 | R$ 5.985,00 |
|  |  |  | **Total R$5.985,00** | |

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direto Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA-ME, CNPJ N° 20.233.257/0001-09, com sede na cidade de Lages-SC. Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO POR COMPRA DE 150 POLOS TRADICIONAIS, COM BORDADO FRENTE, em conformidade com anexo, no preço unitário de R$ 39,90, valor total de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**A JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), (Lei 8.666/93).

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), pela aquisição por compra de 150 Polos Tradicionais com bordado frente, para Secretaria de Educação, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos produtos adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de combate à Covid19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega e colocação do produto (portão de correr), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 21

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 033/2021 P.M. (Secretaria de Educação), dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, SC.

28 de setembro de 2021.

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal